



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 24-04-2023

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- José Eduardo Costa
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 24-04-2023**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da vice-presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e dos vereadores municipais José Eduardo Costa, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa.-----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 45/2023) - I N.º 4339/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE PONTA GARÇA

(DL N.º 46/2023) - I N.º 4344/2023) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DE VILA FRANCA

(DL N.º 47/2023) - I N.º 4351/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 48/2023) - I N.º 4444/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu ter conhecimento que as cerimónias do Dia do Combatente tinham decorrido em Vila Franca do Campo, mas que não foram informados. Questionou se a organização do Dia do Combatente tinha sido da câmara municipal ou da respetiva associação, considerando que não tiveram conhecimento, incluindo a presidente da assembleia municipal. -----

O presidente da câmara municipal informou que a organização tinha sido da Liga dos Combatentes, sendo que a câmara municipal prestou apoio. Quanto ao assunto das presenças, o presidente da câmara municipal referiu que já tinha referido, anteriormente, que os vereadores municipais do PSD reclamavam porque não eram convidados, e que não apareciam quando eram convidados. Mais disse que, aquando das comemorações da Páscoa, os vereadores municipais do PSD foram convidados para todos os eventos e não compareceram a nenhum. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que, pelas palavras do presidente da câmara municipal, subentendia que este não iria fazer convites futuros à assembleia municipal e aos vereadores municipais do PSD. Prosseguiu dizendo que, da última vez que tinham abordado aquele assunto, referiu que eles (vereadores do PSD) não estavam na câmara municipal a tempo inteiro e que iam aos eventos que a sua disponibilidade permitia, considerando que possuem profissões e responsabilidades. Mais disse achar que o correto seria enviar os convites e cada um decidir se pode ir ou não. Recordou que a senhora presidente da assembleia municipal atende a quase todos os eventos e que, novamente, não recebeu qualquer tipo de convite para comparecer, mas que esta haveria de se defender. -----

O presidente da câmara municipal referiu que lhe parecia que era o vereador municipal Pedro Costa quem se estava a queixar pela senhora presidente da assembleia municipal. Repetiu que a organização do Dia do Combatente foi do próprio Núcleo das Ilhas de São Miguel e Santa Maria da Liga dos Combatentes e que não teve acesso ao processo de envio dos convites. Igualmente repetiu que ocorreram diversos eventos na Páscoa nos fins de semana (Concerto pelo Coral de São José, inauguração da Feira da Páscoa, exposições, etc.) sendo que nenhum dos vereadores municipais do PSD compareceu, assim como a senhora presidente da assembleia municipal. Mais disse que seriam sempre convidados por pertencerem ao executivo municipal, mas que, quando o eram, não compareciam, algo que considerava ser uma contradição. Quanto a eventos não organizados pela câmara municipal, referiu não poder falar por terceiros, sendo que não foi o presidente da câmara municipal a convidar o senhor Subsecretário Regional da Presidência, nem o senhor almirante ou o senhor tenente-general, para estarem presentes nas cerimónias. Terminou referindo que os vereadores municipais do PSD seriam sempre convidados para os eventos organizados pela câmara municipal. -----

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria (com uma abstenção do PS e uma abstenção do PSD). -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 45/2023) - I N.º 4339/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE PONTA GARÇA - Pelo presidente da câmara municipal, foi

introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) a execução da empreitada “Grande Reparação em Via Municipal no Troço entre o Caminho Novo e a Gaiteira”, na freguesia de Ponta Garça, neste concelho, que está a ser levada a cabo pela Câmara Municipal, que teve início em 17 de abril do corrente ano e cujo prazo previsto é o de 3 meses, implicou a alteração provisória do percurso e das paragens dos transportes públicos naquela zona da freguesia de Ponta Garça; -----
 - b) em virtude da referida empreitada e enquanto esta durar, existe a necessidade de assegurar o transporte diário dos utentes dos transportes públicos, entre os locais onde funcionavam tais paragens dos autocarros e o Caminho Novo, onde provisoriamente será realizada a recolha dos passageiros; -----
 - c) a Casa de Povo de Ponta Garça dispõe dos recursos necessários para assegurar, em condições de segurança, o transporte diário dos utentes naquele percurso, e enquanto decorrer a execução da obra pela Câmara Municipal; -----
 - d) a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho e neste âmbito colaborar com outras entidades; -----
 - e) a Casa do Povo de Ponta Garça desenvolve, reconhecidamente, atividades de interesse público; --- Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Casa de Povo da Ponta Garça, pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros) e que tem como objetivo apoiar a realização do transporte diário dos utentes dos transportes públicos, entre os locais onde funcionavam as paragens dos autocarros e o Caminho Novo, onde provisoriamente, e em virtude da execução da empreitada “Grande Reparação em Via Municipal no Troço entre o Caminho Novo e a Gaiteira”, pela Câmara Municipal, será realizada a recolha dos passageiros”. -----
- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 46/2023) - I N.º 4344/2023) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DE VILA FRANCA - Pelo presidente da câmara municipal, foi

introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) o Clube Desportivo de Vila Franca desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----
- b) o Clube Desportivo assume especial relevância no nosso concelho, no que à área do desporto diz respeito; -----



c) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Clube Desportivo de Vila Franca, pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros) e que tem como objetivo apoiar a organização do Trail de São João da Vila 2023, que envolve deslocações aéreas, estadias e alimentação dos técnicos da cronometragem, disponibilização da plataforma online para inscrições e controlo de tempos dos atletas nas respetivas provas (trail curto e trail longo), dorsais dos atletas, aquisição de material para marcação dos percursos a serem utilizados (cerca de 50 kms de caminho) e comunicações durante a realização das diferentes provas (caminhada, mini-trail, trail curto e trail longo)". -----
O presidente da câmara municipal explicou que se tratava de um apoio para a realização do Trail de São João (trail curto e trail longo), organizado pelo Clube Desportivo de Vila Franca, com o valor de €6.000,00 (seis mil euros). -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 47/2023) - I N.º 4351/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE RUIDO - Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“A atualização do Mapa de Ruído do Município de Vila Franca do Campo insere-se no processo da revisão do Plano Diretor Municipal enquanto ferramenta de ordenamento do território. Pretendeu-se atualizar a informação no que respeita à preservação das zonas com níveis sonoros regulamentares, correção das zonas com níveis sonoros não regulamentares e criação de novas zonas sensíveis ou mistas com níveis sonoros compatíveis. -----

O estudo teve por base um modelo acústico tridimensional do município e a análise de resultados de campo, obtidos numa perspetiva evolutiva de gestão da informação acústica e do controlo da poluição sonora. A escala utilizada (1:25 000), idêntica à usada na revisão do PDM, adapta-se ao zonamento e identificação das áreas prioritárias de redução de ruído urbano. -----

O Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, determina que, no âmbito da política de ordenamento do território e urbanismo, deve ser assegurada a qualidade do ambiente sonoro, na habitação, trabalho e lazer. -----

O Mapa de Ruído do Município de Vila Franca do Campo foi atualizado nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de junho, que aprova o Regulamento Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora na Região Autónoma dos Açores, e que visa salvaguardar a segurança, da saúde humana e o bem-estar das populações face ao risco resultante da existência de níveis excessivos de ruído ambiental bem como laboral, no que respeita a exposição dos trabalhadores. Este diploma transpõe a Diretiva 2002/49/CE para a ordem jurídica regional. -----

Neste enquadramento, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere seja aprovada a atualização do Mapa de Ruído de Vila Franca do Campo e que submeta a mesma à Assembleia Municipal para a respetiva homologação”. -----

O presidente da câmara municipal explicou que se tratava de um documento técnico elaborado em virtude da alteração do PDM (Plano Diretor Municipal), sendo que se tratava de uma atualização sobre o



que já existia, para efeitos legais, e que fornecia, com meios e técnicas adequadas, informação atualizada sobre a produção atual de ruído nas principais vias de comunicação e nos principais locais de eventos onde se concentram mais pessoas. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 48/2023) - I N.º 4444/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.ª ALTERAÇÃO

AO ORÇAMENTO - Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente à 4.ª alteração ao orçamento. -----

De uma forma geral, o presidente da câmara municipal explicou que a 4.ª alteração ao orçamento continha um reforço de €40.000,00 (quarenta mil euros) para a realização das Festas de São João da Vila sob a rubrica “Outros Serviços”; na rubrica “Aquisição de Bens de Capital” tinham €210.000,00 (duzentos e dez mil euros) destinados ao aumento de um parque de estacionamento e à recuperação de um muro que caiu na mesma zona, por trás da escola onde se localiza a sede da Unojovens e dos Escuteiros de Ponta Garça. Prosseguiu informando que o Cheque Veterinário tem tido pouca procura, pelo que foi retirado. No que diz respeito às transferências de dinheiro para as famílias, referiu que a sua concretização só teria efeito no ano seguinte, por não se poder aplicar a medida no próprio ano. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros requereu um ponto de situação relativo ao muro na Rua das Hortas, cujo processo negocial de aquisição do respetivo terreno estava a decorrer entre o proprietário e a câmara municipal. Mais disse ser notório o declive do muro, pelo que poderia cair e causar um acidente qualquer dia, e achando que a câmara municipal deveria intervir imediatamente no muro, por constituir um perigo para os munícipes em termos materiais e físicos, podendo, inclusive, acarretar responsabilidades civis para o órgão executivo. -----

O presidente da câmara municipal informou que a negociação estava concluída, mas que o terreno ainda não pertencia à câmara municipal, pelo que não tinham nenhuma responsabilidade ainda. Mais disse entender a situação, lembrando que, quem lida com cartografias, finanças ou com o próprio Instituto Cartográfico, tem conhecimento que aqueles assuntos não se conseguiam resolver com a brevidade desejável. Prosseguiu informando que, quando retirarem o muro terão de construir outro atrás, de modo que a propriedade destacada não fique devassa, mas que, não sendo o terreno da câmara municipal ainda, não podiam executar as duas obras, ou seja, retirar o muro e construir outro atrás, o que significa se tratar de uma obra já significativa, no sentido de não terem a respetiva inscrição prevista. Lembrou que o parque de estacionamento estava previsto, mas que, como ainda não estava sob a posse da câmara municipal, existia alguma formalização necessária até poderem efetuar obras. Referiu entender se tratar de uma questão pertinente, mas que, enquanto não estivesse sob a posse da câmara municipal, esta não tinha nenhuma responsabilidade sobre uma área que não era sua, sendo que tal só aconteceria após a escritura, mas que também não era motivo para se descurar o assunto, esperando que a questão burocrática se resolvesse rapidamente de modo a agirem. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -----



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e um de abril de 2023 na importância de 4.056.033,65 € (quatro milhões, cinquenta e seis mil, trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:13, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----